



EDITAL NEP/FMS Nº 05/2025

5ª CHAMADA

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva/COREMU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **5ª CHAMADA**, referente ao Edital NEP/FMS nº 01/2024 conforme segue:

O aprovado em 4ª Chamada, constantes no **Anexo 1** deste Edital, deverá seguir os procedimentos:

1. Da Matrícula

1.1. As matrículas ocorrerão, presencialmente, no **dia 13 de março de 2025**.

1.1.1. Horário: Todos devem comparecer às **09:00 horas**.

1.2. O local de realização das matrículas será na **Fundação Municipal de Saúde**. Endereço: Rua Balduino Taques nº 3070, esquina com Rua Afonso Pena nº 87 - Vila Estrela / Antigo prédio da Rodonorte.

1.3. Poderão matricular-se os candidatos aprovados com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida e também os candidatos que concluirão a graduação até a data de matrícula prevista neste Edital. **1.4.** Para efetivação da matrícula, os aprovados no Programa de Residência deverão apresentar os seguintes documentos:

1.4.1. Fotocópia autenticada em cartório, do Documento de Identificação (RG), do CPF, Registro no Conselho Regional Profissional (CR) do Paraná; caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar o número do protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e do Certificado de Reservista, quando couber; cópia simples da carteira de vacinação atualizada e 01 foto atual 3x4.

1.4.2. Fotocópia, autenticada em cartório, do diploma, declaração de conclusão ou certidão de integralização do curso de graduação realizado em instituições credenciadas pelo MEC, correspondente à área profissional escolhida.

1.4.3. A declaração de conclusão ou certidão de integralização, serão aceitas a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado ao Núcleo de Educação Permanente – NEP até o dia 31/05/2025.

1.5. Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma seja revalidado por universidade pública brasileira.

1.6. A não realização da matrícula implicará a perda da vaga, sendo chamados, de acordo com a classificação, os demais candidatos aprovados.

Ponta Grossa, 12 de março de 2025

Raquel do Carmo Mocelim
Coordenadora do Programa de Residência
Coordenadora da COREMU



ANEXO 1

Área: Residência Multiprofissional – EDUCAÇÃO FÍSICA

01 VAGAS REMANESCENTE

Nome	Classificação
Luis Carlos Padilha Junior	006